



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 48/2016, de 02 de fevereiro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Interno 15/2016/DAP/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei-

Resolve:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 198/2015, 01 de junho de 2015 que autoriza a Flexibilização da jornada de trabalho da Coordenação Geral de Administração e Finanças vinculada a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus São João del-Rei.


Alexandre Lana Ziviani

Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral – "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R nº 767 – 05/07/2013